

OPERADORES SOCIAIS DO SAGRADO: DIREITO E DEVERES CIVIS

[Social operators of the sacred: civil rights and duties]

Luiz Carlos Luz Marques*

Resumo: O artigo, em forma de ensaio, busca discutir, com o uso de conceitos como *campo* e *habitus*, de Bourdieu, as consequências para a Igreja católica no século XXI, de um fenômeno histórico de *longa duração*, o da pretensão dos “operadores sociais do sagrado” e seus assemelhados, nas sociedades em que as respectivas religiões institucionalizadas têm presença significativa no campo religioso, de serem portadores vitalícios de prerrogativas e merecedores de privilégios que os distingam dos comuns mortais e os preservem, imunizando-os, das vicissitudes destes, para que possam melhor dedicar-se às “coisas do alto”.

Palavras-chave: Operador social do sagrado; Privilégio; Prerrogativa; Imunidade

Abstract: The article, in essay form, aims to discuss, using concepts such as *field* and *habitus*, from Bourdieu, the consequences for the Catholic Church in the XXI century, of a *long term* historical phenomenon, the pretension of “the social operators of the sacred” and their counterparts, in societies in which their institutionalized religions have significant presence in the religious field, to have lifelong rights and privileges that would distinguish them from ordinary mortals and preserve them, being a protection against their vicissitudes, so that they can be more deeply devoted to the “things above”.

Key-words: Social operator of the sacred; Privilege; Prerogative; Immunity

Privilégio, “vantagem que se concede a alguém com exclusão de outrem e contra o direito comum”. “Vantagem que pode ser atribuída a uma ou mais pessoas e que consente de subtrair-se a determinadas obrigações”. “Permissão especial”. “Prerrogativa, imunidade”. Na origem do termo, nas línguas modernas, duas palavrinhas latinas *privus*, privado, particular e *lex*, lei: “lei relativa a um particular”¹. Palavras e definições que falam por si. Privilégio, prerrogativa, imunidade, palavras que, nos dias atuais, conotam também qualquer coisa de imoral.

Como historiador, treinado para prestar a maior atenção às estruturas sociais

*Doutor em História das Religiões pela Universidade de Bolonha, Itália (1998). Professor da Universidade Católica de Pernambuco, coordena o Curso de Licenciatura em História e é membro do colegiado do Mestrado em Ciências da Religião. E-mail: luiz.marques@pq.cnpq.br

¹ Para estas e outras definições, consulte-se tanto o Dicionário Aurélio quando o Houaiss. Segundo o “Índice do Vocabulário do Português Medieval”, de A. G. Cunha, citado por este último, o uso na língua portuguesa é atestado desde o século XIII. Em francês, segundo o Le Petit Robert, o primeiro uso em vulgar é de 1190.

que permanecem estáveis ao longo do tempo, ou seja, aos fenômenos da chamada *longa duração* –manifestações daquelas maneiras de agir e pensar em sociedade que passam de geração em geração e até mesmo, transversalmente, de cultura para cultura, por centenas ou milhares de anos, e vigoram ainda hoje entre nós – e como cientista da religião, treinado para fazer a crítica externa das interpretações religiosas e dos discursos das instituições que sustentam e propagam tais interpretações, parece-me socialmente relevante escolher este fenômeno social e cultural, o do “privilégio-imunidade”, como fio condutor deste ensaio².

Porque, se há algo em comum que mancomunada, desde tempos imemoriais, os “operadores sociais do sagrado” – bruxos, adivinhos, magos, xamãs, imãs, sacerdotes – e seus assemelhados – homens e mulheres que se consagram a um particular caminho de “santidade”, entre os tantos que as mais diversas religiões institucionalizadas vêm oferecendo ao longo da história – , além do fato básico de serem “operadores” socialmente reconhecidos – e tantas vezes temidos – do “sagrado”, nas sociedades em que as respectivas religiões institucionalizadas têm presença significativa no campo religioso, este algo é a pretensão constante de serem mercedores de privilégios, que os distingam dos comuns mortais e os preservem, imunizando-os, das vicissitudes destes, para que possam melhor dedicar-se às “coisas do alto”.

O foco, neste ensaio, privilegia o fenômeno no seio da Igreja católica apostólica romana, em seu clero, tanto secular quanto regular, e demais “agentes de pastoral qualificados”, não ordenados mas institucionalmente reconhecidos como membros daquele universo chamado de “vida religiosa”, homens e mulheres.

As perguntas que a sociedade contemporânea dirige à Igreja, neste âmbito, poderiam ser assim formuladas: quem, no mundo real, pode pretender viver sem trabalhar ou sem contribuir, de alguma forma, para a sobrevivência do próprio grupo? Quem, neste mesmo mundo, pode pretender exercer vitaliciamente cargos para os quais não tem, na maior parte das vezes, a necessária competência, apenas pelo “direito divino” que lhe é concedido através de uma escolha feita por uns poucos, em segredo, segundo critérios corporativos? Quem, com problemas de comportamento e desvios sérios e não tratados de personalidade, pode pretender que seus erros sejam abafados e

² Segundo o Houaiss, “ensaio” seria uma “prosa livre que versa sobre tema específico, sem esgotá-lo...”. De fato, o texto pretende isso, discorrer sobre o assunto, chamando a atenção para sua importância, sem a pretensão de dizer tudo, de referenciar cada ideia.

lhe seja garantida a imunidade diante da lei dos homens? Pois não são poucos os agentes sociais do sagrado, não só entre os católicos, que tantas vezes o pretendem.

Sem uma séria revisão destas questões e dos comportamentos tradicionais a elas ligados – que o conceito de *habitus*, de Bourdieu, tão bem articula – poderá a Igreja, enquanto instituição, sobreviver aos seus escândalos? Não só aqueles decorrentes de comportamentos criminosos – o emergir dos casos de pedofilia, envolvendo membros do clero é talvez o exemplo mais gritante – mas aqueles devidos à manutenção de privilégios, que, por tradicionais, escapam à percepção mesmo das mentes mais críticas...

Quando, na noite mais importante da Revolução Francesa, a de 4 de agosto de 1789, os deputados do “terceiro estado” decretaram o fim dos privilégios da nobreza e do clero, proclamando a igualdade civil entre os homens, a Igreja católica romana deveria ter respirado aliviada. Abria-se para ela, novamente, a oportunidade de voltar a viver - dentro e preferencialmente, a partir da base das sociedades em que estava inserida - seu carisma fundamental de “sal e luz”, testemunhando valores éticos fundamentais, liberando-se das estruturas pesadas e estacionárias da era constantiniana. No entanto...

Reconstruir em breves pinceladas a história da vida eclesial em âmbito cristão e ocidental, e de suas relações promíscuas com o fenômeno social do “privilégio-imunidade” parece-me ser a obrigação deste ensaio e o melhor serviço que se possa, enquanto historiador e cientista da religião, oferecer aos que sinceramente crêem, especialmente aos que têm responsabilidades de governo, dentro das instituições de matriz religiosa, oferecendo-lhes um instrumento de conhecimento que contribua para revigorar a própria inserção no mundo, de forma crítica e racional, ajudando-os a recuperar a dimensão “cidadã” da vida religiosa e consagrada, comprometendo-os com a construção de uma “cidade dos homens” digna deste nome.

O historiador não pode oferecer uma resposta documentada à pergunta sobre a origem da estreita ligação afirmada acima, entre os “operadores do sagrado” e os privilégios sociais que os mesmos, ao longo das eras, reclamaram para as próprias corporações. Os estudos mais recentes, sobre a evolução dos hominídeos, permitem-nos sugerir que tal ligação deva ser muito, muito antiga. Talvez dois e meio milhões de anos, desde quando nossos antepassados, na linha da evolução, começaram a manusear

o fogo.

Pode-se, por outro lado, oferecer elementos significativos para a constatação das consequências daninhas desse fenômeno: a fome dos religiosos por “privilégios” acabou por tornar-se, até mesmo dentro do próprio mundo eclesiástico, um tremendo problema.

A tempestade, o raio e fogo. Talvez tudo tenha começado durante as tempestades, possivelmente o fenômeno natural mais grandioso que nos seja dado viver no dia a dia. Vulcões, terremotos, eclipses do sol não nos atingem todos os dias. Muitos seres humanos podem passar toda uma vida e não enfrentá-los. Já as tempestades são freqüentes. Imaginemos pois nossos mais remotos antepassados, na linha direta de nossos genes ancestrais. O bramir dos ventos, o clarão assustador dos raios e seu estrondo, o fogo eventualmente provocado, o que mais poderia encaminhar a mente humana para a percepção de sua nulidade e para adoração involuntária de seres “superiores”, capazes de provocar tamanho estrago?

Imaginemos então o primeiro humanóide que teve a coragem de se aproximar do fogo, que descobriu que poderia capturá-lo e utilizá-lo em benefício próprio... talvez, volto a dizer, tudo tenha começado pelo fogo, da habilidade, depois tarefa, depois “consagração” à necessidade que se tornou vital, estratégica, de capturá-lo, de manipulá-lo, de mantê-lo sempre vivo à disposição do grupo. Parece-me natural pensar que aqueles, dentre os membros de uma comunidade, que detivessem tal habilidade passassem a ser vistos com admiração e respeito pelos demais, fossem liberados de outras tarefas “menos nobres”, recebessem em troca de seu “serviço” uma parte da caça e da coleta dos outros.

Fato está que, passados milhões de anos, o fogo apresenta-se ainda hoje como “um dos elementos mais presentes na história das religiões”. Com o ar, a água e a terra, tornou-se “objeto de divinização e de culto”. Para os antigos egípcios, era instrumento de purificação e castigo. Entre os gregos da era clássica, acreditava-se que fora roubado por Prometeu, do Olimpo, e entregue aos homens. Como castigo, Zeus o acorrentara a um alto monte e o condenara a nada menos que à tortura perpétua – já que entregar aos homens o mais precioso bem dos deuses seria, mesmo nos nossos dias, crime inominável, portanto inafiançável.

O fogo é, até hoje, a principal teofania do zoroastrismo. Isto para não falar

na lamparina vermelha que deveria arder junto aos sacrários... e nas velas. Ah! As velas. Quantas comunidades religiosas não se sustentam fabricando velas... quantos santuários não foram construídos com os recursos gerados por elas, para que elas pudessem ali queimar beatamente?

Já entre os romanos, desde os tempos da monarquia, desenvolveu-se uma espécie de vida consagrada, especialmente dedicada a conservar sempre aceso o fogo sagrado. Seis virgens, sob o comando de uma superiora chamada *virgo vestalis maxima*, dedicavam-se única e exclusivamente à manutenção do dito fogo, no templo de Vesta, aos pés do Palatino, e à preparação das várias substâncias destinadas aos sacrifícios rituais: a *muries*, a *mola salsa* e o *suffimen*. Encontramos aqui vários elementos que passaram a compor tipologia da vida consagrada, ao longo dos últimos dois mil anos: as futuras sacerdotisas eram escolhidas por sorteio, pelo senado reunido, entre vinte meninas de seis a dez anos, nascidas de pais vivos e esposados com matrimônio solene. O serviço durava trinta anos, durante os quais as escolhidas deveriam manter-se rigorosamente virgens: a perda da virgindade constituía-se como crime punido invariavelmente com a morte. Em troca, e aqui reencontramos nosso binômio “privilégio-imunidade”, as vestais eram legalmente independentes, subtraíam-se à tutela do *pater familiae*, podiam testemunhar em juízo e dispor livremente de seus bens através de testamento. Quando saíam, um lictor as precedia ao longo da estrada. Tinham ainda o privilégio de poder mover-se à bordo de um carro oficial, quando em serviço, em uma Roma que proibia terminantemente o uso de veículos durante as horas do dia. O colégio destas virgens manteve-se intacto até os últimos dias do império, portanto já em plena era constantiniana, quando surgiam os primeiros mosteiros femininos na Europa ocidental. A bom entendedor, meia palavra basta...

A *fuga mundi*, origem reconhecida daquela vida religiosa consagrada que pretendemos viver hoje surge, no cristianismo do século terceiro, como crítica à sociedade vigente, como desejo de viver a radicalidade das origens, de pôr em prática o projeto de Jesus. Os primeiros eremitas, sem dúvida, não pretendiam o privilégio. Com o passar dos séculos, porém, deu-se uma apropriação da *fuga mundi* pela sociedade vigente. Foi parte importante da política de governo dos reis bárbaros, uma vez conquistado o *oikoumêne* romano, a fundação de mosteiros, especialmente femininos, para ali custodiar a virgindade das filhas da nobreza, subtraídas ao natural direito ao

matrimônio por interesses dinásticos e patrimoniais dos genitores. A historiadora italiana Gabriela Zarri desenvolveu alguns trabalhos interessantíssimos sobre como os “espaços” da vida religiosa consagrada foram colocados a serviço da ideologia da sociedade medieval ocidental e moderna.

É preciso também ter clara consciência do processo que levou a Igreja a reclamar para si e para seus membros, o privilégio de “fórum”, retirando o clero e os religiosos da jurisdição do poder civil e pretendendo que estes fossem julgados e, eventualmente, punidos, segundo somente as leis canônicas. Somos levados a atribuir a Constantino, com suas seguidas opções políticas em favor da religião cristã, a responsabilidade pela criação desta situação sócio-política e ideológica, chamada Cristandade, que deu à Igreja tamanho poder e a envolveu diretamente nos negócios do mundo civil. No entanto, tal atribuição pode não corresponder à dinâmica histórica.

Eduardo Hoornaert, em seus livros sobre as origens do cristianismo, propõe uma teoria muito interessante: segundo ele, o evento mais significativo do segundo século do cristianismo foi o emergir de uma nova liderança, “respectivamente a presbiteral no seio da ‘sinagoga cristã’ e a rabínica nas sinagogas tradicionais”, liderança esta que no caso cristão sentia-se incomodada com a “fulgurante liberdade” de Jesus, tal como ela tinha sido apresentada pelos cristãos da primeira e segunda gerações e busca, portanto, “enquadrá-lo em algum esquema aceitável”. A “multiplicação de *didascálias* (em grego: escolas) cristãs, dirigidas por mestres independentes”, traria confusão à mente dos “simples”, segundo esta nova liderança. A solução consistiria, então, em transformar as comunidades cristãs em “um instituto estável baseado no princípio da autoridade”. Segundo Hoornaert, Irineu de Lião é um dos mais destacados líderes desta nova mentalidade. “Na sua época, a proposta de Irineu significa, no dia a dia, a subordinação das comunidades cristãs aos modos romanos de se exercer o poder. As comunidades passam a adotar as formas patriarcais da sociedade envolvente. Por trás do aparente bom senso de Irineu configura-se uma racionalidade fria e implacavelmente eficaz que domina as pessoas ao invés de libertá-las. Combatendo a pretensa desordem do gnosticismo, Irineu eleva a racionalidade instrumental ao patamar de verdade revelada por Deus”. A ser verdadeira a interpretação de Hoornaert, e a mim, pessoalmente, ela soa convincente, o lento e implacável penetrar do binômio “privilégio-imunidade” no seio da “esposa de Cristo”, contaminando pouco a pouco

todas as suas estruturas de serviço, que se tornam estruturas de poder, é muito anterior a Constantino.

Por vários, e talvez válidos motivos, os religiosos cedo deram-se conta, também eles, que haver certos privilégios, principalmente o da “imunidade” diante das autoridades subalternas, poderia significar a diferença entre crescimento e desaparecimento. É do século VII a primeira aplicação, por um pontífice romano, do estatuto da isenção, subtraindo por motivos políticos a diocese de Pavia da jurisdição do respectivo metropolitano e submetendo-a diretamente a Roma. Em 910, o mosteiro de Cluny foi fundado já isento da jurisdição do bispo local. A isenção, em seguida, tornou-se um importante instrumento da política dos papas que levaram adiante a reforma gregoriana, nos séculos XI e XII. Com o tempo, todas as grandes ordens e congregações religiosas, quando se tornavam grandes, obtinham para si e seus membros a isenção das jurisdições episcopais interessadas, sempre em nome da liberdade que deveriam gozar para poder manter a ortodoxia e a obediência a Roma vivas no coração dos fiéis.

Os papas isentavam e os bispos, reclamavam. Sempre, é claro, sem grande sucesso. Portanto, não foram exatamente os motivos de alegria, mas sobretudo os velhos problemas suscitados pela presença, no tecido eclesial, das chamadas “religiões” (ordens e congregações religiosas clericais e leigas), das sociedades sem voto e dos institutos seculares, que vieram à tona, com inesperada virulência, nas respostas que os bispos, os prelados e os superiores religiosos enviaram, atendendo à ampla consulta querida pelo papa João XXIII, em 17 de maio de 1959, em vista daquele Concílio que hoje parece perder-se na noite dos tempos e que viria a ser chamado Vaticano II.

Entre os tantos argumentos sugeridos para a discussão no então futuro Concílio, os mais sentidos foram exatamente aqueles relativos ao poder dos bispos e aos muitos privilégios dos religiosos, especialmente a isenção: ela foi o tema central de 738 propostas diferentes, contidas em 558 dos 2.050 *consilia et vota* que chegaram a Roma durante o ano de 1960 e primeiro semestre de 1961.

É claro, os superiores religiosos responderam todos que a isenção deveria ser mantida, ou melhor, ampliada. Já os bispos, praticamente todos, solicitavam a revisão desta disciplina eclesiástica, quando não sua eliminação pura e simples. Entre eles era desejo geral o reforçar a própria autoridade frente às congregações isentas.

Outras questões de fundo, que tocam diretamente o argumento do presente

ensaio, estavam também presentes. Questões ligadas à própria “razão de ser” da vida religiosa e de sua vitalidade e função na Igreja: o retorno às raízes, o modo correto de se viver a pobreza e a obediência no mundo moderno, a questão do sinal escatológico, a articulação entre tempo de oração e de apostolado.

Ora, naquele momento, os membros das diversas formas de vida consagrada, de direito pontifício, somavam nada menos que 1.082.915 pessoas (274.012 homens, dos quais 126.574 presbíteros, de 166 diversos institutos. 78.469 monjas de clausura, espalhadas em 2.577 mosteiros. 730.434 religiosas de vida ativa, de 997 diferentes institutos). Havia ainda o universo dos institutos de direito diocesano (2.874 homens, de 40 institutos, e 147.914 mulheres, de outros 865 institutos). Apenas para comparação, o clero diocesano somava, à época, 259.271 homens. Uma massa considerável, a ponto de algum severo curialista, ao tempo de Pio XII, haver falado da necessidade de frear-se “a continua criação de novas congregações” (*de pullulatione congregationum religiosarum*).

Os anos 50 do novecentos foram exatamente os anos em que vieram à tona as tensões decorrentes da velha e esclerosada estrutura da vida religiosa e as mudadas condições sociais do mundo nascido das Revoluções francesa, industrial e comunista. Recordo, entre outros, o processo de emancipação das mulheres e o papel da classe operária na reconstrução política da Europa após a 2ª Guerra, o surgir da teoria do subdesenvolvimento aqui na América Latina e suas conseqüências sócio-políticas, o início do processo de descolonização da África, a guerra fria etc. O redentorista H. Marschall, escrevendo em 1950 para o *1º Congresso Geral dos Estados de Perfeição*, deu-se conta do que poderia significar, por exemplo, a organização da classe operária, sob influência dos partidos comunistas, para as Ordens e Congregações masculinas e femininas que exploravam uma espécie de trabalho escravo disfarçado sob o nome de irmãos leigos e irmãs conversas: “Um dos sinais de nosso tempo é, sem dúvida, aquilo que está sendo chamado de promoção da classe operária, a luta das classes trabalhadoras para conquistar níveis de vida mais iguais, mais dignos e mais justos. A repercussão deste processo sobre a vida, sobre todas as condições humanas dos trabalhadores manuais religiosos, ou seja, dos conversos e dos coadjutores, é inevitável: faz parte do projeto da Divina Providência”.

A história mexia com a Igreja, os “sinais dos tempos” abriam caminho para

mudanças substanciais. Se Pio XII precisou apelar para que as religiosas de clausura adotassem normas de higiene que eram já uma conquista tranqüila das mulheres leigas, para dom Helder, durante o Concílio, a questão era muito mais grave. Tratava-se de reformular, depois de um severo re-exame, os votos religiosos de pobreza, pureza e, sobretudo, obediência, entendendo-os em termos de cristianismo adulto. Como encarar, escrevia, a castidade, a pobreza e a obediência de maneira larga, adulta e, sobretudo, adaptada aos tempos de hoje? Como fazer o elogio da castidade, evitando o erro, tão comum entre os fiéis, de dar mais atenção à pureza do que à caridade? Como não ficar apenas na pobreza de espírito? Como ir mais longe, para não merecer o sorriso dos maliciosos? Como evitar que o adágio “obedecer como um cadáver” dê apoio a concepções de obediência passiva, alheias ao pensamento de tantos fundadores?

Muitas destas questões foram respondidas pelos padres conciliares e, como o próprio papa Bento XVI recordou, na cerimônia de abertura do “ano da fé”, em 11 de outubro de 2012, as expectativas geradas pelo Vaticano II, eram muitas. Sonhava-se alto, imaginando-se uma Igreja renovada, capaz de um diálogo sério com as sociedades modernas. No entanto, gestos mais ou menos espetaculares, como a renúncia à tiara e à sédia gestatória, por parte de Paulo VI, ou às cruzes peitorais em ouro, por parte dos bispos do “pacto das Catacumbas”, não se traduziram em renúncias sistemáticas a privilégios como o título de príncipes, dados aos cardeais, isenção de impostos dadas às obras e propriedades da Igreja, e tantas outras formas de ocupar “o lugar de honra nos banquetes”, já denunciadas por Jesus, mas alegremente incorporadas ao *habitus* dos clero e dos fiéis.

Uma resposta atual, madura, humana e cidadã a tais questões, colocadas 50 anos atrás, ainda precisa ser dita pela Igreja.

Referências

FRÖHLICH, Roland. **Breve storia della Chiesa per date**. Trad. Giuliano Colosio. Brescia, IT: Queriniana, 2006. 240p.

GAJANO, Sofia B. Santidade. In: LE GOFF, J. e SCHMITT, J.-C. (Orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, v. 2, p. 449-463.

GNOLI, Gherardo. Fuoco. In: FILORAMO, G. (Org.). **Dizionario delle religioni**. Torino, IT: Giulio Einaudi ed., 1993, p. 309.

HOORNAERT, Eduardo. **Cristãos da terceira geração** (100-130). Petrópolis: Vozes,

1997. 142p.

_____. **Origens do cristianismo**: uma leitura crítica. Brasília: Ed. Ser, 2006. 181p.

LITTLE, Lester K. Monges e Religiosos. In: LE GOFF, J. e SCHMITT, J.-C. (Orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, v. 2, p. 225-242.

MARQUES, L. C. L. e FARIA, R. A. (Orgs.) . **Dom Helder Camara. Circulares conciliares**: de 13/14 de outubro de 1962 a março de 1964. 2. ed. Recife: CEPE Editora, 2009. v. 1. t. 1. 431p. **Dom Helder Camara. Circulares conciliares**: de 12 de setembro a 22/23 de novembro de 1964. Recife: CEPE Editora, 2009. v. 1. t. 2. 301p. **Dom Helder Camara. Circulares conciliares**: de 10/11 de setembro a 7/8 de dezembro de 1965. Recife: CEPE Editora, 2009. v. 1. t. 3. 328p.

MARQUES, Luiz C. L. Per il rinnovamento della vita religiosa. In: ALBERIGO, G.; MELLONI, A. (Orgs.). **Verso il Concilio Vaticano II (1960-1962)**. Passaggi e problemi della preparazione conciliare. Gênova, IT: Marietti, 1993, p. 425-444.

MONTANARI, Enrico. Vestali. In: FILORAMO, G. (Org.). **Dizionario delle religioni**. Torino, IT: Giulio Einaudi ed., 1993, p. 785-6.

ROSSI, Maurizio. Neolítico e calcolítico. In: FILORAMO, G. (Org.). **Dizionario delle religioni**. Torino, IT: Giulio Einaudi ed., 1993, p. 516-518.

_____. Paleolítico e mesolítico. In: In: FILORAMO, G. (Org.). **Dizionario delle religioni**. Torino, IT: Giulio Einaudi ed., 1993, p. 549-551.

_____. Preistoria. In: FILORAMO, G. (Org.). **Dizionario delle religioni**. Torino, IT: Giulio Einaudi ed., 1993, p. 582-585.

SCHMITT, Jean-Caude. Clérigos e leigos. In: LE GOFF, J. e SCHMITT, J.-C. (Orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, v. 1, p. 237-252.

Artigo recebido em Agosto de 2012

Artigo aceito para publicação em Novembro de 2012